



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2022

ALTERA O ANEXO IX DA LEI MUNICIPAL Nº 1.355, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010, RELATIVO AS ATRIBUIÇÕES DE CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Chefe do Poder Executivo, em seu nome, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IX da Lei Municipal n.º 1.355, de 14 de dezembro de 2010, relativo às atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação da estrutura administrativa do Município de Marataízes.

ANEXO IX

Referente ao § 3º do Art. 3º e art.6º da Lei.

Descrições detalhadas das tarefas GRUPO OCUPACIONAL

Nível Superior

Apoio Técnico e Administrativo

Fiscalização

Serviços de Apoio a Educação e Ação Social

Segurança Pública

Obras, Serviços e Manutenção

Transporte, Limpeza e Conservação

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
<i>Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação</i>	<i>Portaria, Transporte e Conservação</i>	<i>I</i>

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: *Compreende os cargos que se destinam a executar, sob*

supervisão, limpeza e zeladoria de prédios públicos, tarefas braçais diversas, que não exigam conhecimentos ou habilidades especiais.



CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação	Portaria, Transporte e Conservação	I
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
<p>Atribuições típicas de limpeza e conservação:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Limpar prédios, utilizando ferramentas manuais apropriadas; <p>Participar de campanhas de coleta seletiva de resíduos;</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;➤ Observar as medidas de segurança na execução das tarefas, usando equipamentos de proteção e tomando precauções para não causar danos a terceiros;➤ Limpar e arrumar as dependências e instalações de escolas e edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;➤ Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;➤ Percorrer as dependências da unidade em que serve, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;➤ Manter a devida higiene e conservação das instalações sanitárias e de cozinha; Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;➤ Preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da prefeitura Verificar existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;➤ Receber e armazenar materiais de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;➤ Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda;➤ Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;➤ Cumprir mandados internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos; mensagens ou pequenos volumes;➤ Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho. Executar outras atribuições afins. <p>Atribuições típicas de serviços braçais:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas		



CARGO <i>Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação</i>	GRUPO OCUPACIONAL <i>Portaria, Transporte e Conservação</i>	CARREIRA <i>I</i>
<ul style="list-style-type: none">➤ <i>Quebrar pedras e pavimentos;</i>➤ <i>Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados;</i>➤ <i>Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;</i>➤ <i>Auxiliar no plantio, adubagem, flores e grama para conservação e ornamentação de praças, parques e jardins;</i>➤ <i>Auxiliar na execução de serviços de calcetaria e obras públicas em geral;</i>➤ <i>Preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares em construções;</i>➤ <i>Assentar tubos de concreto, sob supervisão, na realização de obras públicas; Assentar meios-fios;</i>➤ <i>Auxiliar na construção de palanques, andaimes, redes de esgoto pluvial e cloacal, caixas de redes de inspeção, bocas-de-lobo e outras obras;</i>➤ <i>Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;</i>➤ <i>Proceder o abastecimento dos veículos da frota municipal, conferindo e preenchendo formulários e requisições;</i>➤ <i>Auxiliar na abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública, acompanhando a inumação e exumação de cadáveres, quando necessário;</i>➤ <i>Auxiliar nos trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios;</i>➤ <i>Observar as normas de higiene e segurança do trabalho na execução de sepulturas, covas, bem como auxiliar na confecção de carneiras;</i>➤ <i>Observar as medidas de segurança, usando equipamentos de proteção e tomando precauções para não causar danos a terceiros;</i>➤ <i>Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho. Executar outras atribuições afins.</i>		
FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO		
Experiência:		
<p>O Cargo não exige experiência anterior comprovada.</p>		
Requisitos para Provimento		
<p>- Escolaridade – 4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental</p>		
Recrutamento:		
<p>Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.</p>		



CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
<i>Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação</i>	<i>Portaria, Transporte e Conservação</i>	<i>I</i>
<p>Perspectivas de Desenvolvimento Funcional: <i>Progressão para o nível de vencimento imediatamente superior no grupo a que pertence mediante avaliação de desempenho;</i> <i>Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional, nas grandes áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Agrárias.</i></p> <p>Relacionamento: <i>Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.</i></p> <p>Responsabilidade com o Patrimônio: <i>O ocupante, lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.</i></p>		

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Marataízes E/S, em 08 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE DA C.M.M
BIÊNIO 2021/2022